



ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO

Emenda modificativa nº227/2023 ao Projeto de Lei nº 214/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2024 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 214/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2024, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Venho por meio desta, respeitosamente, apresentar uma solicitação de emenda parlamentar em apoio à Associação dos Microempreendedores Industriais e Vendedores Autônomos em nossa comunidade. A referida associação desempenha um papel crucial no desenvolvimento econômico local, proporcionando suporte fundamental para pequenos negócios que constituem a base da nossa economia.

A Associação dos Microempreendedores Industriais e Vendedores Autônomos tem sido uma força motriz na promoção do empreendedorismo e na geração de empregos em nossa região. Seus esforços incansáveis têm contribuído significativamente para o fortalecimento da economia local, estimulando a criação de novas empresas, bem como a manutenção daquelas já existentes.

Entendemos que o apoio financeiro por meio de emenda parlamentar é essencial para que a associação continue desempenhando seu papel vital. Os recursos provenientes dessa emenda seriam destinados a programas e projetos específicos que visam capacitar os microempreendedores industriais e vendedores autônomos, proporcionando-lhes melhores



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO

condições para enfrentar os desafios econômicos, promover a inovação e garantir a sustentabilidade de seus negócios.

Além disso, a emenda parlamentar proposta contribuirá diretamente para a promoção do desenvolvimento social e econômico em nossa comunidade, resultando em benefícios tangíveis, como o aumento do número de empregos locais, a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e o fortalecimento da infraestrutura empresarial em nível regional.

Estou à disposição para fornecer informações adicionais ou discutir este assunto mais detalhadamente, se necessário. Agradeço antecipadamente pela atenção dispensada a esta solicitação e pelo apoio contínuo ao fortalecimento da nossa comunidade por meio do suporte aos microempreendedores e vendedores autônomos.

Objeto: Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços de qualificação mão de obra para geração de emprego e renda que tem por objetivo desenvolver trabalhos voltados ao empreendedorismo.

Interessado: Associação dos Microempreendedores industriais e Vendedores Autônomos.

CONSIDERANDO que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços voltados ao empreendedorismo;

CONSIDERANDO que dentre essas entidades inclui-se a **Associação dos Microempreendedores industriais e Vendedores Autônomos**, entidade civil sem fins lucrativos, de natureza e com finalidade ao empreendedorismo, com vasta experiência no atendimento à atividades de voltadas na qualificação de mão de obra no empreendedorismo;

CONSIDERANDO que o art. 29 da Lei nº 13.019/2014 descreve que os termos de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO

orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;

Nessas condições, com fundamento no art. 29¹, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §3º², do art. 8º, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com a **Associação dos Microempreendedores industriais e Vendedores Autônomos**, no valor de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)**, para fins de convênio.

Parauapebas/PA, 11 de dezembro de 2023.

Elias Ferreira de Almeida Filho
Vereador

¹ Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. [\(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015\)](#)

² Art. 8º [...]

§ 3º Os termos de fomento ou de colaboração que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais serão celebrados sem chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019, de 2014.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO

ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	Func. Programática	Descrição da Atividade	Nat. Despesa	Fonte Recurso	Valor
1ª	28 121 8888 8.888	Emendas Parlamentares	3.3.90.39.00	17080000	50.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	06	Secretaria Municipal de Desenvolvimento			
UO	0601	Secretaria Municipal de Desenvolvimento			
Nº	Func. Programática	Descrição da Atividade	Nat. Despesa	Fonte Recurso	Valor
1ª	23 691 4019 2.067	Desenvolvimento das Ações Estratégicas do Empreendedorismo	3.3.50.41.00	17080000	50.000,00
TOTAL					50.000,00

Parauapebas/PA, 11 de dezembro de 2023.

Elias Ferreira de Almeida Filho
Vereador